



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 116, DE 27 DE JULHO 2026

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL PARA ANÁLISE DE LAUDOS DE
AVALIAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE
IMÓVEIS”**

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de promover procedimentos para solicitar, analisar e conceder pareceres pertinente a Laudos de Avaliações na aquisição de imóveis;

Considerando a necessidade de desapropriação de parte de um imóvel, cuja área será destinada à realização de eventos culturais, esportivos e de entretenimento em nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação destinada à apuração do valor de mercado de parte do imóvel objeto da matrícula nº 18.048, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucélia, de propriedade de ANA CARDOSO MARTINS cuja desapropriação está sendo estudada pela Administração Municipal:

I – MARIA ADRIANA DE SOUZA – Presidente;

II – MARLENE DIAS DA COSTA MACHADO – Membro;

III – JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA REIS – Membro.

Artigo 2º Compete à Comissão analisar, validar, ratificar e emitir parecer sobre os laudos de avaliação elaborados por profissionais habilitados, para fins de aquisição, alienação, desapropriação ou demais atos envolvendo bens imóveis do Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 27 DE JULHO DE 2026

LAERCIO BIASI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento